

LEI Nº 2.386

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Benedita Margarida da Mota, a Rua "D" do Bairro Dr. Adhemar Rodrigues Valle Junior, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 29 de outubro de 1.990.

Waldir Benevides de Ávila

Prefeito
Municipal

Claudionor Afonso Junior

Chefe de
Gabinete

